



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior - ISB

Processo nº: 23105.037922/2025-66

Interessado: Instituto de Saúde e Biotecnologia

Assunto: Análise do Recurso Contra Resultado da Prova Escrita - Edital 04/2025/UFAM, Área: Biologia Geral

PARECER

1. RELATÓRIO

1. O candidato João Marcelo Silva Lima, inscrito no Concurso Público do Magistério Superior - Edital 004/2025 da Universidade Federal do Amazonas, sob o nº 82, apresentou, via e-mail, no dia vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 18h53 (horário de Manaus), recurso contra o Resultado da Prova Escrita da área: Biologia Geral (Edital 004/2025/UFAM), junto à Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior do Instituto de Saúde e Biotecnologia da UFAM.
2. O candidato solicita a reavaliação da nota atribuída à prova escrita, à luz dos critérios de correção previstos no edital. Argumenta que a pontuação recebida não refletiria de forma condizente o conteúdo por ele apresentado, especialmente no que se refere à adequação ao tema proposto, à fundamentação teórica e à contextualização desenvolvida em sua resposta.
3. No dia 24 de agosto de 2025, às 19h00, o Presidente da referida Comissão encaminhou o recurso impetrado para que a Banca Examinadora, instituída via Portaria nº 1927/GR, de 13 de agosto de 2025, pudesse se manifestar.
4. No dia 25 de agosto de 2025, a Banca Examinadora encaminhou o parecer esclarecendo os critérios de correção e respostas esperadas, assim como a revisão da correção da Prova Escrita do interessado.

2. DO EMBASAMENTO LEGAL

1. Edital de Abertura nº 004 de 14 de março de 2025 - Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior da UFAM.
2. Demais normas previstas no Edital nº 004/2025 e correlatas.

3. DA ANÁLISE

1. Após análise da admissibilidade do recurso impetrado pelo interessado, esta Comissão averiguou, à luz dos embasamentos legais, a validade do pedido, levando em consideração os trâmites descritos no edital (tempestividade e adequação aos padrões do edital).
2. De posse do parecer descritivo da Banca Examinadora a respeito do recurso citado no processo, a Comissão avaliou a conformidade e adequação aos embasamentos legais, acatando a reavaliação dos itens conforme a manifestação da banca (anexo a este parecer).

4. CONCLUSÃO

1. Diante dos fatos apresentados e considerando que não há vícios que maculem o processo, **deferimos** o recurso e somos **favoráveis** à alteração da nota do candidato João Marcelo Silva Lima no Mapa de Notas da Prova Escrita, publicado em 22 de agosto de 2025, de 5,40 (cinco vírgula quarenta), na condição de Reprovado, para 7,07 (sete vírgula zero sete), passando à condição de APROVADO.

É o parecer.

Coari, 25 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Gonçalves Santos, Presidente da Comissão**, em 25/08/2025, às 19:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Klenicy Kazumy de Lima Yamaguchi, Membro**, em 25/08/2025, às 20:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Verena Silva Lima, Membro**, em 25/08/2025, às 20:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2763447** e o código CRC **C0BD4D10**.

Estrada Coari-Mamiá, 305 - Bairro Espírito Santo - Telefone: (92) 3305-1181
CEP 69.460-000, Coari/AM,

Referência: Processo nº 23105.037922/2025-66

SEI nº 2763447



Universidade Federal do Amazonas
Poder Executivo Ministério da Educação
Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior



FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS/IMPUGNAÇÃO DE EDITAL DE ABERTURA

Editais nº:	04 de 2025
Unidade Acadêmica:	ISB- Coari, AM
Departamento:	Biologia
Área:	Biologia Geral

Tipo:

Impugnação de Edital de Abertura (____) Recurso contra indeferimento/não homologação de inscrição (____)
ou

Etapa:

Prova Escrita (X) Prova Didática (____) Prova de Títulos (____) Resultado Final (____)

Descrição da argumentação para impetração do Recurso/Impugnação

Eu, João Marcelo Silva Lima, portador do CPF 393.742.202.10, candidato pelo edital N 004/2025 para Concurso Público para Carreira de Magistério Superior, venho, respeitosamente, apresentar recurso quanto à nota atribuída à minha prova escrita, cuja avaliação resultou em minha “REPROVAÇÃO”, com nota 5,40 como resultante da Média da Prova Escrita.

Após a divulgação do resultado, considero que a nota atribuída não reflete de forma condizente o conteúdo apresentado, especialmente em relação à adequação ao tema proposto, à fundamentação teórica e à contextualização.

A questões 1 proposta foi respondida dentro do limite do que foi pedido: dissertar sobre a membrana plasmática, suas características em procariotos e eucariotos.

A partir da leitura das provas sobre esta questão ficou evidente o equilíbrio do conhecimento entre os candidatos, pois pelo que percebi pouquíssimas variações entre a abordagem do conteúdo. Em minha resposta, não me limitei a repetir abordagens

genéricas, dissertei sobre o papel das organelas em um ponto específico da célula que foi a reciclagem de membrana, e manutenção da mesma pela própria célula, além de mostrar as diferenças entre procariotos e eucariotos. Portanto penso que essa abordagem não foi levada em consideração.

Na questão 2 que foi subdividida em três A B C, o que tornou a prova bastante trabalhosa, porém foi dissertado a respeito do que se pediu na ocasião, que foi a construção do projeto sobre educação ambiental em relação questão dos resíduos sólidos. Neste tema fui além ao situar a discussão no contexto amazônico, fazendo um recorte do tema para a realidade local e propondo um projeto factível, com exemplos e análises que demonstram domínio da temática e conhecimento aprofundado da realidade da temática proposta. Não ficou claro nessa questão que foi subdividida o quanto valeria cada questão, pois genericamente valia 5 pontos, porém em se tratando de projeto, deveriam considerar a pontuação mais alta para este item, o que ficou evidente que não foi feito, uma vez que as outras questões ficaram, com uma ampla discussão de temas que ao meu ver fugiram a temática do tema 7, porém mesmo assim e com muito esforço respondi as questão baseado na minha vivências profissional, tal qual os colegas que relataram as suas, portanto creio que a minha nota não correspondeu aquilo que foi discutido baseado no fazer, desta forma penso que a banca não levou em consideração esse fator, e nestes termos peço respeitosamente revisão também neste item.

Relacionei ainda autores e autoras, o que demonstra coerência com o foco da prova. Diante disso, solicito a reavaliação da minha prova escrita, à luz dos critérios de correção estabelecidos no edital, com especial atenção ao seguinte:

- A aderência ao tema proposto, com enfoque crítico e situado;
- A originalidade e profundidade da argumentação apresentada;
- A utilização pertinente de autores e exemplos regionais;
- A estruturação clara e lógica do texto.

Reitero minha confiança na lisura do processo seletivo e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Cidade de Coari, 24 de agosto de 2025

Assinatura do Interessado:



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Curso de Ciências - Biologia e Química - ISB

Processo nº: 23105.037861/2025-37

Interessado: João Marcelo Silva Lima

Assunto: Solicitação de Revisão de Nota da Prova Escrita, 1ª Fase do Concurso para Vaga de Biologia Geral, Edital 004/2025-UFAM

PARECER

1. DO RELATÓRIO

Trata-se do recurso interposto pelo candidato João Marcelo Silva Lima, inscrito no Edital nº 004/2025, referente ao Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas (UFAM). O recurso questiona a nota atribuída à sua prova escrita, cuja avaliação inicial resultou em 5,40 (cinco vírgula quarenta) pontos, média que ocasionou a sua não aprovação nesta etapa.

O candidato argumenta, em síntese, que a nota não reflete de forma condizente o conteúdo apresentado, especialmente no que se refere à adequação ao tema proposto, à fundamentação teórica e à contextualização de suas respostas.

2. DA ADIMISSIBILIDADE DO RECURSO

a) Quanto a tempestividade: O recurso do candidato foi apresentado às 18:53 do dia 24 de agosto, portando dentro prazo previsto no calendário divulgado pela comissão de Concurso.

b) Quanto adequação aos padrões do edital: o recurso foi apresentado no formulário constante no anexo VIII do Edital nº 004/2025, datado e assinado conforme recomendação do **parágrafo único** do item 4.8 do referido edital.

3. DA ANÁLISE DO MÉRITO

a) Quanto à Questão 1:

O candidato alega que respondeu integralmente ao que foi solicitado, abordando a membrana plasmática em procariotos e eucariotos, acrescentando ainda aspectos relacionados à reciclagem e manutenção da membrana. Argumenta que tais pontos não teriam sido considerados pela banca.

A questão 1 da prova escrita foi definida como:

“Discorra sobre a organização estrutural e a função da membrana plasmática, das organelas citoplasmáticas e do núcleo nas células procariontes e eucarióticas. E como a compartimentalização celular contribui para a eficiência dos processos biológicos.”

Para a correção de todos os candidatos, a banca aplicou o instrumento de correção previamente aprovado. Com base nesse instrumento, a nota inicial atribuída ao candidato foi de 2,11 pontos. Após a interposição do recurso, a banca procedeu à reavaliação conjunta da prova, novamente tomando como referência o instrumento de correção. Nessa revisão, foram atribuídas as seguintes notas parciais:

INSTRUMENTO DE CORREÇÃO (ESPERADO COMO RESPOSTA / NOTA ATRIBUÍDA AO CANDIDATO)

1. Membrana plasmática

(Máx. 1,0) Estrutura: modelo do mosaico fluido, composição lipoproteica, presença de proteínas de transporte e receptores e carboidratos.

Nota atribuída: 1,0

(Máx. 1,0) Função: permeabilidade seletiva, transporte ativo e passivo, sinalização celular, manutenção da homeostase.

Nota atribuída: 0,75 – o candidato deixou de dissertar sobre manutenção da homeostase.

2. Organelas citoplasmáticas e núcleo

(Máx. 0,5) Procariontes: ausência de organelas membranosas; presença de ribossomos; organização simples sem núcleo verdadeiro (nucleoide).

Nota atribuída: 0,17 – o candidato não abordou de forma adequada a ausência de organelas membranosas nem a presença de ribossomos.

(Máx. 1,6) Eucariontes: organelas membranosas especializadas (mitocôndrias, retículo endoplasmático, complexo de Golgi, lisossomos, peroxissomos, endossomos, vacúolos e cloroplastos em vegetais).

Nota atribuída: 0,50 – o candidato citou apenas 5 das 8 organelas listadas, sem descrever suas funções.

(Máx. 0,5) Núcleo eucariótico: envoltório nuclear, cromatina, nucléolo, função no controle da expressão gênica.

Nota atribuída: 0,25 – o candidato deixou de dissertar sobre cromatina e nucléolo.

3. Compartimentalização celular e eficiência dos processos

(Máx. 0,4) Explicação: segregação de processos metabólicos em organelas especializadas aumenta a eficiência e reduz interferências.

Nota atribuída: 0,00 – o candidato não abordou a temática.

Assim, a nota final do candidato para a Questão 1, após revisão, ficou definida em 2,67 pontos.

b) Quanto à Questão 2:

O candidato alega que respondeu adequadamente ao que foi solicitado, ainda que a questão tenha sido subdividida em três itens (a, b, c), o que a tornou mais extensa e trabalhosa. Afirma ter elaborado um projeto sobre resíduos sólidos contextualizado na realidade amazônica, propondo soluções factíveis, com exemplos e análises. Defende que sua abordagem refletiu domínio da temática, originalidade e uso de referências regionais, e que a pontuação não teria considerado devidamente esses fatores. Ressalta ainda que não ficou claro no edital quanto valeria cada subdivisão da questão e solicita revisão da nota com base na aderência ao tema, profundidade argumentativa e clareza estrutural.

A Questão 2 foi definida como:

“A Educação Ambiental (EA) é um campo pedagógico e político que busca construir sociedades mais justas e sustentáveis. No entanto, sua abordagem e metodologia devem ser adaptadas para cada contexto social e ecológico.

Com base nessa premissa, e considerando sua atuação como professor de ensino superior na área, disserte sobre os seguintes pontos, elaborando propostas pedagógicas e estratégias de intervenção para cada cenário:

a) Ambiente Urbano: Analise os principais desafios e as oportunidades para a educação ambiental em uma grande metrópole brasileira. Elabore uma proposta de projeto para engajar a população em questões como resíduos sólidos e apropriação de espaços verdes.

b) Ambiente Rural: Discuta as particularidades e as complexidades da educação ambiental em comunidades rurais, abordando a relação entre o conhecimento científico e o saber tradicional. Proponha uma estratégia para a promoção da agroecologia e da gestão hídrica participativa.

c) Unidades de Conservação (UCs): Explique o papel da educação ambiental na gestão e na valorização das UCs, considerando as diferentes categorias (por exemplo, uso sustentável vs. proteção integral). Proponha uma metodologia para conscientizar visitantes e comunidades locais sobre a

importância da conservação, sem comprometer a integridade dos ecossistemas.”

Para a correção de todos os candidatos, a banca utilizou o instrumento de correção aprovado previamente. Com base nesse instrumento, a nota inicial atribuída ao candidato foi de 3,29 pontos.

Após a interposição do recurso, a banca procedeu à reavaliação conjunta, atribuindo as seguintes notas parciais:

INSTRUMENTO DE CORREÇÃO (ESPERADO COMO RESPOSTA / NOTA ATRIBUÍDA AO CANDIDATO)

a) Educação Ambiental em Ambiente Urbano

(Max. 0,5) Desafios: Desconexão com a natureza (sensação de natureza como algo distante), alto consumo e geração de resíduos, poluição, e a complexidade social (desigualdade, falta de acesso).

Nota atribuída: 0,5

(Max. 0,5) Oportunidades: Infraestrutura urbana (escolas, parques, centros comunitários), tecnologia (aplicativos, mídias sociais), e a vulnerabilidade ambiental que se torna mais visível (enchentes, ilhas de calor).

Nota atribuída: 0,33 – O candidato poderia ter de abordado, entre outras coisas, a vulnerabilidade ambiental que se torna mais visível (enchentes, ilhas de calor) como oportunidade para tratar de EA em Ambiente urbano.

(Máx. 0,5) Proposta de Projeto (distribuídos em título, objetivos, engajamento com a comunidade, parcerias, componente pedagógico)

Nota atribuída: 0,40 - não apresentou título:

b) Educação Ambiental em Ambiente Rural

(Max. 0,5) Discussão das Particularidades:

A EA no campo deve reconhecer e valorizar o saber tradicional dos agricultores, pescadores e povos indígenas.

O foco deve ser a gestão dos recursos naturais (solo, água, biodiversidade) e a produção de alimentos. A relação entre ser humano e natureza é mais direta e utilitária, e a EA deve usar essa conexão como ponto de partida.

Nota atribuída: 0,20 – O candidato deixou a frisar a importância reconhecer e valorizar o saber tradicional dos agricultores, pescadores e povos indígenas.

Proposta de Estratégia: Promoção da agroecologia e gestão hídrica.

(Máx. 0,5) Agroecología

Nota atribuída: 0,5

(Máx. 0,5) Gestão hídrica participativa

Nota atribuída: 0,5

c) Educação Ambiental em Unidades de Conservação (UCs)

(Máx. 1,0) Papel da EA nas UCs: A EA tem a função de justificar e legitimar a existência das UCs perante a sociedade, tanto para os visitantes quanto para as comunidades do entorno. Ela deve atuar na sensibilização para a conservação, na promoção do uso público responsável (em UCs de uso sustentável) e no envolvimento comunitário na gestão da área.

Nota atribuída: 1,0

(Máx. 0,5) Estratégias para visitantes:

Nota atribuída: 0,5

(Máx. 0,5) Estratégias para comunidades: atendido.

Nota atribuída: 0,5

Assim, a nota final do candidato para a Questão 2, após revisão, ficou definida em 4,40 pontos.

Cumpramos destacar que todos os membros da banca registraram dificuldade na leitura da caligrafia do candidato, o que comprometeu a compreensão imediata de alguns trechos. Ainda assim,

procedeu-se à reavaliação minuciosa, garantindo a aplicação uniforme dos critérios de correção.

4. CONCLUSÃO

Após reavaliação conjunta da prova escrita do candidato, com base no instrumento de correção previamente aprovado e aplicável a todos os concorrentes, a **banca decidiu atribuir a nota 7,07 (sete vírgula zero sete)**. Dessa forma, o candidato encontra-se **APROVADO** para a segunda fase do concurso.

Salvo melhor juízo, este é o parecer.

Coari, 25 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Ferreira dos Santos, Professor do Magistério Superior**, em 25/08/2025, às 19:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Kaminski Mechi, Professor do Magistério Superior**, em 25/08/2025, às 19:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Dayane Moura Carvalho, Professor do Magistério Superior**, em 25/08/2025, às 19:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2763019** e o código CRC **5C242E99**.

Estrada Coari-Mamiá - Bairro Espírito Santo nº 305 - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2193
CEP 69.460-000, Coari/AM, biologiaequimicaib@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.037861/2025-37

SEI nº 2763019